



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº01/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §5º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 68/2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

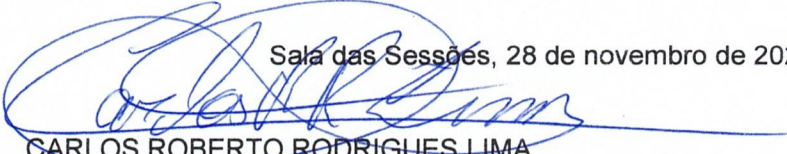
Fica alterada a redação do §2º do art. 4º do Projeto de Lei n. 68/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

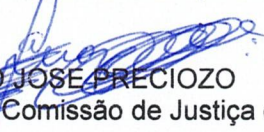
“§2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso IV deste artigo, as despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.”

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda modificativa de redação se justifica porque no inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 068/2022 não trata de categoria de programação, a qual é prevista no inciso IV do art. 4º do Projeto.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


GÉLIO JOSÉ PRECIOZO
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
Membro da Comissão de Justiça e Redação